



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
C.G.C. (MF) 03.923.703/0001-80

“Semeando o Progresso”

LEI MUNICIPAL Nº 218/04 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2004

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do município de Taquarussu e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Taquarussu – MS, Excelentíssimo Senhor **JOÃO CLOVIS CRIVELLI**, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguir lei:

ARTIGO 1º -Autoriza o poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Créditos Adicionais Suplementares ao orçamento do Município de Taquarussu – MS, com o percentual de mais 25% (vinte cinco por cento), da Lei Municipal nº 198/03, de 03 de dezembro de 2003.

ARTIGO 2º -Para cobertura dos créditos acima mencionados serão utilizados recursos de acordo com o Artigo 43, parágrafo 1º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARUSSU – MS, aos
Vinte e Quatros (24) dias do mês de novembro de 2004.


JOÃO CLOVIS CRIVELLI
Prefeito Municipal